

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>316312</u>
Classificação <u>05/0302</u>
Data <u>9/6/16</u>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x (___ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>2761</u> / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>1716</u> / 200 <u>9</u>
O Secretário da Mesa <u>ocorreis</u>

Assunto: **Falta de Serviço de Urgência Básica no Centro de Saúde de Pinhel**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

*Por determinação de S.E.U.P.A.P., à
Sra Secretária da Mesa...*

09.06.17

[Handwritten signature]

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A política de encerramento de atendimentos permanentes e urgências em centros de saúde tem especiais consequências no interior do país, tendo em conta as condições geográficas e sócio-económicas que caracterizam estas regiões.

O distrito da Guarda sofreu durante esta legislatura o ataque da política do Governo, especialmente visível no encerramento de unidades e na diminuição de horário de outras.

Em concreto o Centro de Saúde de Pinhel deixou de ter serviço de urgência, tantas vezes utilizado em situações agudas e mesmo de real emergência, em que a viagem até à Guarda não era comportável, sendo que estavam disponíveis por exemplo meios de reanimação e que os seus profissionais detinham a formação necessária para os utilizar.

Dotado de um novo edifício, o Centro de Saúde de Pinhel não foi no entanto contemplado com um Serviço de Urgência Básica, o que faz com que todos os doentes agudos e emergentes se encaminhem para a Guarda, uma vez que é naturalmente entendido como pouco lógico dirigirem-se a V. N. de Foz Côa, uma vez que terão em muitos casos de regressar em direcção à capital de distrito.

Esta carência desaproveita as competências de emergência médica com formação e prática clínica em VMER, que detém quatro médicos daquela unidade. Por outro lado, tendo o novo edifício sido dotado de um novo aparelho de Raio-X, o laboratório de análises clínicas existente no anterior edifício foi encerrado antes da transferência.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Exa., à Ministra da Saúde, resposta às seguintes perguntas:

- Porque razão não foi contemplado o centro de saúde de Pinhel com um serviço de urgência tendo em conta as competências dos profissionais aí existentes e as necessidades da população?

- Porque foi encerrado o laboratório de análises existente nas antigas instalações e não integrado ou substituído no novo edifício?

Palácio de S. Bento, 15 de Junho de 2009

Bernardino Soares

Deputado